

**PREFEITURA DE MANAUS  
MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV  
CONCURSO PÚBLICO**

Publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição de 10/02/2022.

**EDITAL Nº 07/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – PROVA DISCURSIVA  
PARA O CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição de 20 de setembro de 2021 e retificações, **CONVOCA** os candidatos habilitados e mais bem classificados, de acordo com o item 8.1 do Capítulo 8, do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, para prestarem as Provas Discursivas, de acordo com as seguintes orientações:

**1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS**

Data: 20/02/2022 (Domingo)

**CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO**

**PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)**

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Prova Discursiva

Duração total da Prova Discursiva: **4h00**

**Permanência mínima: 3 horas**, conforme alínea “f” do item 6.20, do Capítulo 6, do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

**2. LOCAL DE PROVA**

2.1 A prova será aplicada na cidade de Manaus/AM, no Centro Universitário FAMETRO, na Av. Castelo Branco, 429 – Cachoerinha.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

2.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

2.3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

2.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

2.5 Objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo de seleção - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas personalizada, para posterior Exame Grafotécnico.

2.6 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.7 Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.8 Será excluído do Concurso Público o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

2.9 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

### **3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO**

- 3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.
- 3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.
- 3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de ocupação de mesas/carteiras para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 3.4 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:
- a) o distanciamento social;
  - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
  - c) o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras, não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;
  - d) a utilização de álcool em gel 70%;
  - e) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 3.4.1 Os candidatos deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas de realização das provas.
- 3.4.2 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual
- 3.4.3 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 3.4.3.1 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.3 deste edital.
- 3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 3.6 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.
- 3.6.1 A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação, para consumo de água ou alimentos, ou para realizar a substituição da máscara.
- 3.7 A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento social e higienização das mãos é aplicável aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.
- 3.8 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.  
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

## ANEXO ÚNICO

MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA SEGUNDA FASE - PROVA DISCURSIVA - EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo/Especialidade: A01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

NÚMERO	NOME	TOTAL PONTOS	CLASS
0001339a	ANA CAROLINA CASSIO DO NASCIMENTO LACERDA	79.00	1
0000273c	NOEMI PEREIRA PINHEIRO	78.00	2
0000164i	ISABELA RIBEIRO COLMANETTI	77.00	3
0000167d	JEAN CLAUDIO LIMA SOMBRA JUNIOR	75.00	4
0000252f	JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	75.00	4
0001595h	HERICK FEIJO MENDES	74.00	6
0001423a	JOAO VICTOR ARANHA RIBEIRO	73.00	7
0001554e	ARTUR FELIPE DE MEDEIROS	72.00	8
0001493k	BRUNA DA SILVA BESSA	72.00	8
0001599e	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	72.00	8
0001371h	JORGE JUNIO PEDROSO JORDAO	72.00	8
0000146g	LUAN PEDRO BARBOSA MOREIRA	72.00	8
0006742i	SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS	72.00	8
0006730b	LUCAS PEDROSA FERNANDES	71.00	14
0000069d	DARIO PEREIRA DE SOUZA NETO	70.00	15
0000094c	EDUARDO ALVES MAFRA	70.00	15
0001455c	THIRSO DEL CORSO NETO	70.00	15

17 Candidato(s) nesta opção